



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.438/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.640,94 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002.08.241.0013.2031 – Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.934 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

05.002.08.244.0015.2032 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa IGD Bolsa Família

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.940 - Material de Consumo R\$ 3.020,20

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 3.3.940 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.826,44

05.002.08.244.0015.2036 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.936 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 3.3.936 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.223,56

05.002.08.244.0015.2037 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3.3.50.43.00.00 – Fonte 3.3.938 Subvenções Sociais R\$ 1.499,77

05.002.08.244.0015.2079 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.934 - Material de Consumo R\$ 14.070,97

05002/3390.36.00.00 – Fonte 3.3.934 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 28.000,00

05002/3390.39.00.00 – Fonte 3.3.934 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 87.640,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado nas seguintes fontes de recursos:

	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.070,97
3.3.936	Componente para Qualificação da Gestão do SUAS	12.223,56
3.3.938	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.499,77
3.3.940	Bloco de Gestão do Programa IGD Bolsa Família e Cadastro Único	18.846,64
	VALOR TOTAL R\$	87.640,94

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2017.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal